



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.162/22

EMENTA: ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

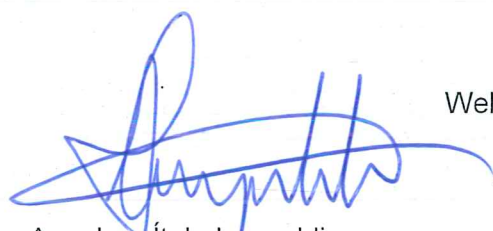
APROVADO
Sala das Sessões, 14/03/22

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação à Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a elaboração e execução do plano de mobilidade e acessibilidade urbana em Matias Barbosa.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador


Weley Rodrigues da Silva
Eré
Vereador


João Felipe da Silva
Vereador

Justificativa: As questões relacionadas à Mobilidade Urbana, que estão presentes na vida cotidiana da população, têm efeitos e implicações diretas sobre o ambiente, o desenvolvimento econômico e a garantia de igualdade de oportunidades para todos que vivem no mesmo ambiente urbano.

Mobilidade Urbana é um atributo das cidades, relativo ao deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano, utilizando para isto, veículos, vias e toda a infraestrutura urbana existente. A racionalização e convergência dos sistemas facilita a coleta de dados e informações essenciais ao planejamento, gestão e fiscalização do sistema municipal.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
SONINHA VIEIRA
Secretária da Câmara Municipal

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa